

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.302/2024

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 9.832,36 (nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valo	r
06		SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA			
06.001		DIVISAO DE FINANCAS E FAZENDA			
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES			
3.3.90.93	66	Indenizações e Restituições	719	R\$	131,96
3.3.90.93	66	Indenizações e Restituições	782	R\$	4,88
3.3.90.93	66	Indenizações e Restituições	141	R\$	10,16
3.3.90.93	66	Indenizações e Restituições	783	R\$	72,14
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL			
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0008.2049		PROGRAMA IGD SUAS			
3.3.90.30	134	Material de Consumo	757	R\$	561,58
08.244.0008.2083		GND3 PORTARIA 886/2023 FNAS			
3.3.90.30	344	Material de Consumo	796	R\$	401,36
08.244.0008.2082		EMENDA PARLAMENTAR 202371170013			
3.3.90.30	342	Material de Consumo	01017	R\$	3.717,58
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0008.2076		INC PRIMA DA INFANCIA CC			

Rua Jerônimo F. Martins, 514 - CEP 86.225-000 - TEL (43) 3270-1123 - E-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 **EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS**

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		19822-6			
3.3.90.39	156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143	R\$	2.652,70
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO			
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO			
3.3.90.39	286	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	R\$	800,00
3.3.90.39	286	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1064	R\$	300,00
3.3.90.39	286	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	R\$	800,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
15.452.0005.2032		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39	302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511	R\$	180,00
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS			_
3.3.90.39	310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1016	R\$	200,00
TOTAL SUPLEMENTAR			R\$	9.832,36	

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição		
Superávit Financeiro – 757 IGD SUAS	R\$	561,58
Superávit Financeiro – 783 FIA ATENCAO CCA FMDCA 18725-9	R\$	57,33
Superávit Financeiro – 719 FIA AFAI 17604-4	R\$	124,71
Tendência de Excesso de arrecadação – 128 GSUS	R\$	800,00
Tendência de Excesso de arrecadação – 137 GSUS E CC 274-3	R\$	800,00
Tendência de Excesso de arrecadação – 1064 Complementos Salarial Enfermagem.		300,00
Tendência de Excesso de arrecadação – 1016 Emendas Individuais	R\$	200,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 **EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS** www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

impositivas		
Tendência de Excesso de arrecadação – 719 FIA AFAI 17604-4		7,25
Tendência de Excesso de arrecadação – 141 FNDE - ONIBUS RURAL ESCOLAR		10,16
Tendência de Excesso de arrecadação – 783 FIA ATENCAO CCA FMDCA 18725-9		14,81
Tendência de Excesso de arrecadação – 796 GND3 PORTARIA 886/2023 FNAS	R\$	401,36
Tendência de Excesso de arrecadação – 1017 - Emenda de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		3.717,58
Tendência de Excesso de arrecadação – 143 - INC PRIMA DA INFANCIA CC 19822-6		2.652,70
Tendência de Excesso de arrecadação – 782 – FIA CMDCA 18263-X		4,88
Tendência de Excesso de arrecadação – 511 - Taxas – Prestação de Servicos		180,00
TOTAL	R\$	9.832,36

- Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.
- Art. 4º Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.
- Art. 5º Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.
- Art. 6º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 10 de outubro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 3130

Data: 11/10/2024

Código Identificador: 87113A46